



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 79, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispensa, a pedido, a servidora MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.002612/2024-57, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2195845, da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, código FCC, designada pela Portaria nº 35/2022/GR, publicada no DOU nº 29, de 10/02/2022, s. 2, p. 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 79/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 32, de 19 de Fevereiro de 2024.